



COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Processos INPI/Nos: 52400.035873/2011 e 52400.003176/2007, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PAULO RAIMUNDO DA SILVA Matrícula SIAPE n.º 449155, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 2005, com proventos integrais, correspondentes ao cargo de Técnico em Propriedade Industrial, classe "Especial", padrão III, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei n.º 11.355/2006.

MARCELO PETULANTE FERNANDES

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 4º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 338 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, VANESSA LAGE BELLAZZI DE PELLEGRINI, CPF n.º 904.827.435-49, do encargo de substituto de Auditor-Chefe, cód. DAS-101.4, da Auditoria Interna do Inmetro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 339 - Art. 1º - Designar SANDRO MARCIO DOS SANTOS COSTA, CPF n.º 035.790.497-47, para exercer o encargo de substituto de Auditor-Chefe, código DAS-101.4, da Auditoria Interna do Inmetro, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 340 - Art. 1º - Designar FLÁVIO SILVA DOS REIS, CPF n.º 088.037.097-11, para exercer o encargo de substituto de Chefe de Serviço de Auditorias Externas, código DAS-101.1, da Auditoria Interna do Inmetro, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 341 - Art. 1º - Designar MOZART RIBEIRO CORREIA, CPF n.º 329.950.087-20, para exercer o encargo de substituto de Chefe de Serviço de Auditorias Internas, código DAS-101.1, da Auditoria Interna do Inmetro, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 4º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 342 - Art. 1º - Exonerar VITOR NEVES HARTMANN, CPF n.º 313.367.048-45, do cargo de Chefe da Divisão de Instrumentos de Medição de Flúidos, cód. DAS-101.2, da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 343 - Art. 1º - Nomear FABIANA MOTTA KAWASSE, CPF n.º 016.673.117-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Instrumentos de Medição de Flúidos, código DAS-101.2, da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo § 3º, do art. 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e pelo art. 18 da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 344 - Art. 1º Delegar competência a Emmanuel Gomes de Andrade CPF n.º 419.550.054-00, Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM/PE, para exercer o encargo de Ordenador das Despesas a serem financiadas com recursos repassados pelo INMETRO, podendo a autoridade delegada, no exercício do munus, ora outorgada, praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeira admitidos pelas normas do direito público, com os poderes, deveres e responsabilidades inerentes.

Art. 2º - Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando se dar o início de sua vigência, ficando revogadas quaisquer delegações anteriormente concedidas para esse mesmo fim.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo § 3º, do art. 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e pelo art. 18 da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 345 - Art. 1º Delegar competência a Emmanuel Gomes de Andrade CPF n.º 419.550.054-00, Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM/PE, para, no âmbito da entidade sob sua direção, promover a alienação de materiais permanentes inservíveis, obsoletos e sucateados, alocados ao IPEM/PE ou na sua posse.

Art. 2º - Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando iniciará sua vigência, ficando revogadas quaisquer delegações anteriormente concedidas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo § 3º, do art. 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e pelo art. 18 da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 346 - Art. 1º Delegar competência a Emmanuel Gomes de Andrade CPF n.º 419.550.054-00, Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM/PE, para realizar despesas de capital em nome do INMETRO, em conformidade com o Programa de Aplicação de Recursos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do órgão sob sua direção.

Art. 2º No exercício da competência, ora delegada, a autoridade outorgada poderá:

I - Promover as licitações que se fizerem necessárias, de qualquer modalidade e valor;

II - Homologar as licitações realizadas;

III - Adjudicar o objeto ao licitante que for declarado vencedor pela Comissão de Licitação;

IV - Apreçar recursos interpostos das decisões da Comissão de Licitação, dando-lhe provimento ou não;

V - Celebrar contratos e termos aditivos;

VI - Autorizar, nos casos previstos em lei, as compras, a contratação de execução de obras e de prestação de serviços, com dispensa ou por inexigibilidade de licitação.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando se dar o início de sua vigência, ficando revogadas quaisquer delegações anteriormente concedidas.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ministério do Esporte

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 6 de julho de 2012

Autorizar o afastamento do país da servidora MYRTHES MARTINS FERREIRA, Assessora, código CA II, da Diretoria de Operações e Serviços, com a finalidade de participar de Reuniões de Trabalho e Visitas Técnicas sobre Operações de Chegadas no âmbito do Programa de Observadores do Comitê Olímpico Internacional e de coordenar a participação de representantes dos Governos Federal,

Estadual e Municipal no Programa Governamental de Observadores - PGO, conforme Memorando de Entendimento entre o Governo Brasileiro e o Governo Britânico, na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 22/07/2012 a 06/08/2012, com ônus, incluindo o trânsito, nos termos do artigo 58, da Lei n.º 8.112/90 e do artigo 16, inciso XIII, do Estatuto da APO. (processo n.º 91214.000206/2012-21)

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

Ministério do Meio Ambiente

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Decretos n.ºs 4.613, de 11 de março de 2003 e 7.254, de 2 de agosto de 2010, resolve:

Nº 66 - Art. 1º Designar os membros da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, a seguir indicados, para coordenar a organização e implantação do Comitê, conforme § 2º do art. 11 da Resolução CNRH n.º 5, de 10 de abril de 2000:

I - Presidente Interino: JONEL NAZARENO IURK, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Paraná;

II - Secretário Interino: WALTER TESCH, Coordenador de Recursos Hídricos da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

Art. 2º A participação na Diretoria Provisória não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto n.º 4.613, de 11 de março de 2003, resolve:

Nº 67 - Art. 1º Designar para o encargo de membros titulares e suplentes do Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH, os representantes do Governo Federal, a seguir indicados:

I - um representante de cada um dos seguintes Ministérios:

a) da Fazenda:

1. Titular: Andrey Goldner Baptista Silva;

2. Suplente: Jefferson Milton Marinho;

b) do Planejamento, Orçamento e Gestão:

1. Titular: Marcos Antonio Pereira de Oliveira Silva;

2. Suplente: Elisa Monteiro Malafaia;

c) das Relações Exteriores:

1. Titular: Paulino Franco de Carvalho Neto;

2. Suplente: Davi de Oliveira Paiva Bonavides;

d) dos Transportes:

1. Titular: Jairo Rodrigues da Silva;

2. Suplente: Alexandre Vaz Sampaio;

e) da Educação:

1. Titular: José Vicente de Freitas;

2. Suplente: Lourival Inácio Batista;

f) da Justiça:

1. Titular: Rodolfo Tsunetaka Tamanaha;

2. Suplente: Renata Mendonça Furtado;

g) da Saúde:

1. Titular: Adriana Rodrigues Cabral;

2. Suplente: Jamyle Calencio Grigoletto;

h) da Cultura:

1. Titular: Carlos Fernando de Moura Delphim;

2. Suplente: Anna Eliza Finger;

i) do Desenvolvimento Agrário:

1. Titular: José Augusto de Castro Tosato;

2. Suplente: Antonio Vicente de Andrade Neto;

j) das Cidades:

1. Titular: Hélio José de Freitas;

2. Suplente: Alex Fabiano Ribeiro Magalhães;

k) do Turismo:

1. Titular: Neusvaldo Ferreira Lima;

2. Suplente: Philippe Fauguet Figueiredo;

l) da Pesca e Aquicultura:

1. Titular: Maria Fernanda Nince Ferreira;

2. Suplente: Luis Alberto de Mendonça Sabanay;

II - dois representantes de cada um dos seguintes Ministérios:

a) da Integração Nacional:

1. Titular: José Coelho Teixeira;

2. Suplente: José Luiz de Souza;

3. Titular: José Machado;

4. Suplente: Demétrios Christofidis;

b) da Defesa:

1. Titular: Roberto Gondim Carneiro da Cunha;

2. Suplente: Antonio Joaquim Gonçalves Moreira;

3. Titular: Eduardo Bittencourt Cavalcanti;

4. Suplente: Sandro Filippó;

c) do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:
1. Titular: João Batista Lanari Bó;
2. Suplente: Priscila dos Santos;
3. Titular: (VAGO)
4. Suplente: (VAGO)
d) da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
1. Titular: José Carlos Pires;
2. Suplente: José Silvério da Silva;
3. Titular: Elvison Nunes Ramos;
4. Suplente: Luciano Marcos de Carvalho;
e) da Ciência, Tecnologia e Inovação:
1. Titular: Sanderson Alberto de Medeiros Leitão;
2. Suplente: Antonio Marcos Mendonça;
3. Titular: Onivaldo Randig;
4. Suplente: Jorge Alexandre Carvalho da Silva;
III - três representantes de cada um dos seguintes Ministérios:
a) do Meio Ambiente:
1. Titular: Julio Thadeu Silva Kettelhut;
2. Suplente: Franklin de Paula Junior;
3. Titular: Vicente Andreu Guilló;
4. Suplente: Paulo Lopes Varella;
5. Titular: Gisela Damm Forattini;
6. Suplente: Márcio Rosa de Freitas;
b) de Minas e Energia:
1. Titular: Altino Ventura Filho;
2. Suplente: Paulo Cesar Magalhães Domingues;
3. Titular: Ildo Wilson Grütner;
4. Suplente: Ricardo Spanier Homrich;
5. Titular: Edson Farias Mello;
6. Suplente: Josiane Aline da Silva;
IV - um representante da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres:
a) Titular: Maria do Carmo Godinho;
b) Suplente: Jader José Oliveira.
Art. 2º Designar para o encargo de membros titulares e suplentes do Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH, os representantes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, dos usuários e das organizações civis de recursos hídricos, a seguir indicados:
I - dez representantes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos:
a) Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo, representado por Robson Monteiro dos Santos;
b) Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, representado por Cleide Izabel Pedrosa de Melo;
c) Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Distrito Federal, representado por Vandete Inês Maldaner;
d) Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Paraná, representado por Jonel Nazareno Iurk;
e) Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Amazonas, representado por Jane Freitas de Góes Crespo;
f) Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará, representado por Verônica Jussara Costa Santos;
g) Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul, representado por Marco Antônio Trisch Mendonça;
h) Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina, representado por Edison Pereira de Lima;
i) Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Bahia, representado por Eugênio Spengler;
j) Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Sergipe, representado por Genival Nunes Silva;
k) Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, representado por Walter Tesch;
l) Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro, representado por Rosa Maria Formiga Johnson;
m) Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Tocantins, representado por Aldo Araújo de Azevedo;
n) Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Mato Grosso do Sul, representado por Roberto Ricardo Machado Gonçalves;
o) Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, representado por Nice Maria da Cunha Cavalcante;
p) Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Piauí, representado por Dalton Melo Macambira;
q) Titular: Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte, representado por Antonio Gilberto de Oliveira Jales;
r) Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Alagoas, representado por Ivã de França Vilela;
s) Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Goiás, representado por Augusto de Araújo Almeida Netto;
t) Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Mato Grosso, representado por Luiz Henrique Magalhães Noquelli;
II - doze representantes dos usuários de recursos hídricos:
a) Irrigantes:
1. Titular: Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, representado por Wilson Agostinho Bonança;
2. Suplente: Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul-FAMASUL, representado por Ana Cecília de Freitas Pires Pereira;
3. Titular: Associação dos Arrozeiros de Alegrete, representado por Ivo Mello;
4. Suplente: Associação dos Usuários das Águas da Região de Monte Carmelo-AUA, representado por Inocência Cândido Borges Neto;

b) Instituições encarregadas da prestação de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:
1. Titular: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, representada por Silvio Renato Siqueira;
2. Suplente: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento-CASAN, representada por Valter José Gallina;
3. Titular: Companhia Estadual de Águas e Esgotos-CEDAE, representada por Jaime Teixeira Azulay;
4. Suplente: Companhia Rio Grandense de Saneamento-CORSAN representada por Sergio Luiz Cardoso;
c) Concessionárias e autorizadas de geração hidrelétrica:
1. Titular: Associação Brasileira de Empresas Geradoras de Energia Elétrica-ABRAGE, representada por Flávio Antônio Neiva;
2. Suplente: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-CHESF, representada por Mozart Bandeira Arnaud;
3. Titular: Energisa Geração Rio Grande S.A., representada por Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas;
4. Suplente: ENERGEST-EDP, representada por Eduardo Guilherme Santarelli;
d) Setor hidroviário:
1. Titular: Confederação Nacional do Transporte-CNT, representada por Jovenilson Alves de Souza;
2. Suplente: Confederação Nacional do Transporte-CNT, representada por Vinicius Ladeira;
3. Titular: Delima Comércio e Navegação Ltda, representada por Hernani Goulart Fortuna;
4. Suplente: VAGO
e) Indústrias:
1. Titular: Confederação Nacional da Indústria-CNI, representada por Shelley de Souza Carneiro;
2. Suplente: Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso-FIEMT, representada por Alessandra Panizi Souza;
3. Titular: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP, representada por Anicia Aparecida Baptistello Pio;
4. Suplente: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais-FIEMG, representada por Patrícia Helena Gambogi Boson;
5. Titular: Instituto Brasileiro de Mineração-IBRAM, representado por Maria de Lourdes Pereira dos Santos;
6. Suplente: Instituto Aço Brasil, representado por Lucila Maria Teixeira Caselato;
f) Pescadores e usuários de recursos hídricos com finalidade de lazer e turismo:
1. Titular: Companhia Thermas do Rio Quente, representada por Wilson de Azevedo Filho;
2. Suplente: Rio Quente Mineração Ltda., representado por Emerson Martins Costa;
III - seis representantes de organizações civis de recursos hídricos:
a) Comitês, consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas:
1. Titular: Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, representado por Carlos Eduardo Nascimento Alencastre;
2. Suplente: Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí/RS, representado por Paulo Robinson da Silva Samuel;
3. Titular: Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, representado por Francisco Carlos Castro Lahoz;
4. Suplente: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses - CONLAGOS, representado por José Ronald Boueres Damasceno;
b) Organizações técnicas de ensino e pesquisa:
1. Titular: LACTEC - Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento, representado por Ingrid Illich Muller;
2. Suplente: Instituto Tecnológico de Aeronáutica-ITA, representado por Wilson Cabral de Sousa Júnior;
3. Titular: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-ABES, representada por Jana Lodi Martins;
4. Suplente: Associação Brasileira de Recursos Hídricos-ABRH, representada por Dirceu Silveira Reis Junior;
c) Organizações não governamentais:
1. Titular: Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - FONASC-CBH, representado por José Alberto Pinheiro Vieira;
2. Suplente: Movimento Artístico Cultural e Ambiental de Caeté-MACACA, representado por Isabela Lopes Cançado;
3. Titular: Cooperativa dos Técnicos em Proteção Ambiental do Parque Estadual do Mirador-COOPERMIRA, representada por Laércio Pereira de Araújo;
4. Suplente: Instituto Educacional e Assistencial Nossa Senhora Aparecida, representado por Maria Aparecida de Jesus Medeiros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IZABELLA TEIXEIRA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
PORTARIA Nº 1.156, DE 6 DE JULHO DE 2012
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para exercer o encargo de Pregoeiro, no âmbito da Administração Central do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:
I - DILSON ALVES GOMES, matrícula nº 685884;
II - ERICK MOUTINHO BORGES, matrícula nº 1571842;
III - MARIA CRISTIANE DA CUNHA CRUVINEL, matrícula nº 0685757:e
IV - RITA DE FÁTIMA DOMINGOS VAZ, matrícula nº 0681455.
Art. 2º - Designar a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta pelos seguintes membros:
I - MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DA SILVA, matrícula nº 0679956:e
II - LUÍS CARLOS VILELA, matrícula nº 0679513.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 135 de 1º de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 3 de fevereiro de 2012.

EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

PORTARIA Nº 27, DE 5 DE JULHO DE 2012

O Superintendente do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.045, de 06 de julho de 2001, publicada no DOU de 06/07/2001, Portaria nº 1.501, de 20 de setembro de 2001, publicada no DOU de 21/09/2001, Portaria nº 1.506, de 26/09/2001, publicada no DOU de 27/09/2001 e Portaria nº 237/2010, publicada no DOU Nº 120, de 25/06/2010;

Considerando o Memorando nº 630/2012/SAR/IBAMA/CE. Considerando a edição da Instrução Normativa IBAMA nº 17, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2011, a qual "regulamenta o processo administrativo de apuração, determinação e constituição de crédito tributário decorrente da TCF no âmbito do IBAMA, o auto de auto de infração decorrente do descumprimento das obrigações acessórias daí decorrentes relativas ao Cadastro Técnico Federal - CTF e o parcelamento desses valores quando ainda não inscritos em dívida ativa" resolve:

Art.1º - Designar o servidor, Antônio do Nascimento Marinho, Matrícula nº, 0685751, Técnico Administrativo, para atuar como Autoridade Julgadora de Primeira Instância, conforme preceituado no art.2º, inciso II, da IN nº 17/2011.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JOSÉ WILSON UCHOA DO CARMO

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº. 7.515, de 08 de julho de 2011, pela Portaria nº. 304/Casa Civil, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012, resolve:

Nº225-Nomear LEANDRO DO NASCIMENTO GOULART, CPF 822.894.171-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Conservação I, Código DAS-101.2, do Parque Nacional de Serra dos Órgãos/RJ, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº226-Nomear FERNANDO FRANCISCO XAVIER, CPF 888.466.521-34, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação Regional na Chapada dos Guimarães/MT - CR10, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº227-Nomear HUMBERTO MOURA VILLAR DE LUCENA, CPF 403.288.807-87, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Conservação II, Código DAS-101.1, da Área de Proteção Ambiental Nascente de Rio Vermelho/GO, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ficando dispensado do cargo que atualmente ocupa.

Nº228-Nomear EDUARDO CASTRO MENEZES DE BORBA, CPF 000.569.960-63, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Conservação II, Código DAS-101.1, da Reserva Extrativista de Cururupu/MA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ficando dispensado do cargo que atualmente ocupa.

Nº229-Nomear ALINE CRISTINA SIMOES LEITE, CPF 054.581.497-93, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Conservação II, Código DAS-101.1, da Reserva Extrativista Terra Grande Pracuúba/PA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ficando dispensada do cargo que atualmente ocupa.